

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 05/2016-ANEEL

Voto

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, mediante delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e em conformidade com as Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 07 de julho de 1995, torna público que:

I – será realizada licitação, na modalidade leilão, objetivando a contratação de concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão, a seguir discriminadas: **LOTE 1**, composto pelas seguintes instalações no estado do Paraná: LT 525 kV Guaíra - Sarandi - CD, C1 e C2, com 2 x 266,3 km; LT 525 kV Foz do Iguaçu - Guaíra - CD, C1 e C2, com 2 x 173 km; LT 525 kV Londrina - Sarandi, CD, C1 e C2, com 2 x 75,5 km; LT 230 kV Sarandi - Paranavaí Norte, CD, com 2 x 85 km; SE 525/230 kV Guaíra (novo pátio 525 kV) - (6+1 Res) x 224 MVA; SE 525/230/138 kV Sarandi (novo pátio 525 kV) - 525/230 kV (6+1 Res) x 224 MVA; SE 230/138kV Paranavaí Norte – (6 + 1 Res) x 50 MVA; **LOTE 2**, composto pelas seguintes instalações no estado do Paraná: LT 230 kV Umuarama Sul - Guaíra C2, CS, com 108 km; SE 230/138 kV Londrina Sul - (3+1 Res) x 50 MVA; Trecho de LT da SE Londrina Sul ao Secc. (LT 230 kV Londrina – Apucarana), C1 - 2 x 4 km; **LOTE 3**, composto pelas seguintes instalações no estado de Goiás: LT 230 kV Rio Verde Norte - Jataí - CD, C1 e C2, com 2 x 136 km; SE 500/230 kV Rio Verde Norte (novo pátio 230 kV) - (6+1 res) x 224 MVA; **LOTE 4**, composto pelas seguintes instalações no estado do Mato Grosso do Sul: LT 230 kV Rio Brillhante - Dourados 2 C1, com 122 km; LT 230 kV Rio Brillhante - Campo Grande 2 C1, com 149 km; LT 230 kV Imbirussu - Campo Grande 2 C2, com 57,3 km; LT 230 kV Nova Porto Primavera - Rio Brillhante, C2, com 137 km; LT 230 kV Nova Porto Primavera - Ivinhema 2, C2, com 64 km; LT 230 kV Dourados – Dourados II C2, com 48,2 km; SE 230/138 kV Dourados 2 – 2 x 150 MVA; Trecho de LT 230 kV Dourados – Ivinhema 2 em Dourados 2; **LOTE 5**, composto pelas seguintes instalações nos estados de São Paulo e Paraná: LT 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD, com 2 x 18,2 km; SE 230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV) - (6+1 Res) x 83,33 MVA em série com 2 TR defasadores 138/138 kV de (2+1 Res) x 250 MVA cada; **LOTE 6**, composto pela seguinte instalação no estado de São Paulo: SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) Mvar; **LOTE 7**, composto pelas seguintes instalações no estado do Maranhão: LT 500 kV Miranda II - São Luís II C3, com 116 km; LT 500 kV São Luís II - São Luís IV, CD, C1 e C2, com 2 x 5 km; SE 500/230/69 kV São Luís IV - 500/230 kV, (6+1 Res) x 200 MVA e 230/69 kV, 2 x 200 MVA; Trecho de LT da SE São Luís IV ao Secc. LT UTE Porto de Itaquí São Luís II - 2 x 1 km; **LOTE 8**, composto pela seguinte instalação no estado do Rio de Janeiro: SE 500/138 kV Resende (novo pátio 138 kV) (3+1 Res) x 100 MVA; **LOTE 9**, composto pelas seguintes instalações no estado do Rio Grande do Norte: LT 230 kV Lagoa Nova II - Currais Novos II, CD, com 2 x 28 km; SE Currais Novos II 230/69 kV, 2 x 100 MVA; **LOTE 10**, composto pelas seguintes instalações no estado do Rio Grande do Sul: LT 230 kV Garibaldi - Lajeado 3, CS, 47 km; LT 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3, CS, 16,4 km; LT 230 kV Candiota 2 - Bagé 2, CS, 49 km; SE Vinhedos 230/69 kV, 2 x 165 MVA; SE Lajeado 3 230/69 kV, 2 x 83 MVA; **LOTE 11**, composto pelas seguintes instalações no estado do Maranhão: LT 230 kV Coelho Neto - Chapadinha II, CS, 74 km; LT 230 kV Miranda II - Chapadinha II, CS, 129 km; SE 230/69 kV Chapadinha II - 2 x 100 MVA; **LOTE 12**, composto pela seguinte instalação nos estados do Maranhão e Tocantins: LT 230 kV Imperatriz - Porto

Franco, C2, 113 km; **LOTE 13**, composto pelas seguintes instalações nos estados de Alagoas, Bahia, Sergipe e Pernambuco: LT 500 kV Xingó - Jardim C2, com 160 km; LT 500 kV Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga C2, com 38 km; **LOTE 14**, composto pela seguinte instalação no estado do Maranhão: LT 230 kV Nossa Senhora do Socorro - Penedo C2, com 109 km; **LOTE 15**, composto pelas seguintes instalações no estado de Pernambuco: LT 230 kV Garanhuns II - Arcoverde II, com 89 km; LT 230 kV Caetés II - Arcoverde II, com 50 km; SE 230/69 kV Arcoverde II – 2 x 100 MVA; SE 230/69 kV Garanhuns II - novo pátio 69 kV – 2 x 100 MVA; **LOTE 16**, composto pela seguinte instalação nos estados do Piauí e Maranhão: LT 230kV Ribeiro Gonçalves - Balsas - C2 – 95 km; **LOTE 17**, composto pela seguinte instalação no estado do Rio Grande do Sul: LT 230 kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita, com 38 km; **LOTE 18**, composto pela seguinte instalação nos estados de Minas Gerais e São Paulo: LT 500 kV Estreito - Cachoeira Paulista C1 e C2, CS, com 375 km cada; **LOTE 19**, composto pela seguinte instalação nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro: LT 500 kV Fernão Dias - Terminal Rio, com 330 km; **LOTE 20**, composto pela seguinte instalação no estado de São Paulo: SE 500 kV Fernão Dias - Compensador Estático 500 kV - (-150/300) Mvar; **LOTE 21**, composto pelas seguintes instalações no estado de Santa Catarina: LT 525kV Abdon Batista - Siderópolis 2 CD – com 2 x 261 km; LT 525kV Biguaçu - Siderópolis 2 C1 – com 149 km; LT 525kV Campos Novos - Abdon Batista C2 – com 39 km; LT 230kV Siderópolis 2 - Forquilha C1 – com 28 km; LT 230kV Siderópolis 2 - Siderópolis CD – com 2 x 7,5 km; SE 525/230 kV Siderópolis 2 (Nova) - (6+1) x ATF 224 MVA; **LOTE 22**, composto pela seguinte instalação no estado de Santa Catarina: SE 525 kV Biguaçu - Compensador Estático - (-100/+300 Mvar); **LOTE 23**, composto pela seguinte instalação nos estados da Paraíba e de Pernambuco: LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro, com 136 km; **LOTE 24**, composto pela seguinte instalação no estado de São Paulo: LT 440 kV Cabreúva - Fernão Dias C1 e C2, CD, com 2 x 71 km; **LOTE 25**, composto pela seguinte instalação no estado de São Paulo: SE 440 kV Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar; **LOTE 26**, composto pelas seguintes instalações no estado do Pará: LT 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia C1/C2, CD, com 2 x 296 km; SE 230/138 kV Santana do Araguaia (novo pátio 230 kV) – 2 x 150 MVA e transformação defasadora; **LOTE 27**, composto pela seguinte instalação no estado do Ceará: SE 500/230 kV Sobral III - Compensador Estático 500 kV (-150/+250 Mvar); **LOTE 28**, composto pelas seguintes instalações nos estados do Maranhão e do Piauí: SE 230/69-13,8 kV Caxias II – 2 x 100 MVA; SE 230/69 kV Boa Esperança II (pátio novo 69 kV) – 2 x 100 MVA; SE 230/69 kV Teresina II (pátio novo 69 kV) – 2 x 150 MVA; **LOTE 29**, composto pelas seguintes instalações no estado de São Paulo: SE 440/138 kV Bagaçu - (6+1 R) x 100 MVA; SE 440/138 kV Alta Paulista - (6+1 R) x 133,33 MVA; Secc. da LT 440 kV Marechal Rondon – Taquaruçu – LT 440 kV – com 53 e 54 km cada; Secc. da LT 440 kV Ilha Solteira – Bauru C1 e C2 – LT 440 kV – com 2 x 1 km; **LOTE 30**, composto pela seguinte instalação nos estados da Bahia e do Piauí: LT 500 kV Queimada Nova II - Milagres II C1, com 322 km; **LOTE 31**, composto pelas seguintes instalações no estado do Pará: LT 230kV Xingu - Altamira, C1, com 61 km; LT 230kV Altamira - Transamazônica, C2, com 188 km; LT 230kV Transamazônica - Tapajós, C1, com 187 km; SE 230/138kV Tapajós - 2 x 150 MVA; SE Tapajós - Compensador Síncrono (-75 / +150) Mvar; SE Rurópolis - Compensador Síncrono (-55 / +110) Mvar; **LOTE 32**, composto pelas seguintes instalações no estado de Rondônia: LT 230 kV Samuel - Ariquemes C4, com 145 km; LT 230 kV Ariquemes - Ji-Paraná C4, com 165 km; SE Ji-Paraná - Compensador Síncrono (-90/+150) Mvar; SE Ariquemes - Compensador Síncrono (-90/+150) Mvar; SE 230/138 kV Jaru - (3+1 R) x 16,67 MVA; SE 230/69 kV Coletora Porto Velho - (novo pátio 69 kV) - 1 x 100 MVA; **LOTE 33**, composto pelas seguintes instalações no estado do Pará: LT 230 kV Vila do Conde - Tomé-Açu C2, com 125 km; SE 230/138 kV Tomé-Açu – 2 x 100 MVA; **LOTE 34**, composto pela seguinte instalação no estado do Pará: SE 230/138 kV Castanhal – 2 x 150 MVA (novo pátio em 138 kV); **LOTE 35**, composto pela seguinte instalação no estado do Pará: LT 230 kV Marituba – Utinga (C2 e C3), Circuito Duplo, com 10,4 km.

II – o Edital, compreendendo os volumes I, II, III e IV, bem como os documentos técnicos e ambientais relacionados nos Anexos 6-01 a 6-35, a planilha de dados consolidados do projeto a ser apresentada com o Projeto Básico, constante do item 12 do Anexo 6 Geral (Especificações Técnicas Gerais)

e a planilha para simulação da revisão periódica da receita, estão à disposição dos interessados no seguinte endereço: SGAN Quadra 603 Módulo “I”, Térreo, Protocolo-Geral, Brasília DF, das 8h às 18h, para obtenção de cópias em meio ótico, mediante permuta por 1 (uma) unidade de DVD-R 4.7 GB;

III – a documentação referida no item II, acrescida do volume IV (Manual de Instrução), estará à disposição na Internet, para conhecimento público, no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br>, acessando o *Menu “Espaço do Empreendedor”* e o *Submenu “Editais de Transmissão”*;

IV – a Inscrição (on-line) para participação no Leilão será realizada no período de 10 e 11 de abril de 2017, conforme consta do cronograma de eventos; e

V – a sessão pública do *Leilão* será realizada no dia **24 de abril de 2017**, com início às 10h, na BM&FBOVESPA, situada na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo SP.

Brasília, 7 de março de 2017.

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 09.03.2017, seção 3, p. 87, v. 154, n. 47.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 05/2016-ANEEL

[Voto do Aviso de Homologação](#)

1) Objeto: Contratação de concessões para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pela menor receita anual permitida proposta, de forma individualizada para cada lote, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão que passarão a integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

2) Modalidade: Leilão.

3) Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL e a deliberação da Diretoria, homologa-se o resultado parcial do Leilão nº 05/2016-ANEEL e adjudica-se o seu objeto às seguintes empresas:

Lote	Vencedora	CNPJ
1	Consórcio Columbia - Transmissora Aliança De Energia Elétrica (50%) e CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (50%)	02.998.611/0001-04 07.859.971/0001-30
2	Consórcio CESBE-Fasttel (Fasttel Engenharia Ltda 30% e CESBE Participações S.A. 70%)	80.527.104/0001-98 09.438.590/0001-03
3	Energisa S.A.	00.864.214/0001-06
4	Elektro Holding S.A.	15.295.139/0001-87
5	CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04
6	CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04
7	EDP - Energias do Brasil S.A.	03.983.431/0001-03
8	Arteon Z Energia e Participações Ltda	27.320.117/0001-09
9	RC Administração e Participações S.A.	03.932.129/0001-26
10	Sterlite Power Grid Ventures Limited	27.506.352/0001-70
11	EDP - Energias do Brasil S.A.	03.983.431/0001-03
13	Consórcio Renascença - CMN Solutions A026 Participações S.A. (0,01%), Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (59,99%) e Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (40%)	24.110.915/0001-18 27.248.880/0001-76 27.248.864/0001-83
14	Consórcio LT Norte - FM Rodrigues & Cia Ltda (50%) e Hersa Engenharia e Serviços Ltda (50%)	48.893.226/0001-95 01.376.473/0001-50
18	EDP - Energias do Brasil S.A.	03.983.431/0001-03
19	Consórcio Olympus II - Alupar Investimento S.A. (51%) e Apollo 12 Participações S.A. (49%)	08.364.948/0001-38 27.317.583/0001-35
20	Elektro Holding S.A.	02.998.611/0001-04
21	Consórcio Aliança - EDP - Energias do Brasil S.A. (90%) e Celesc Geração S.A. (10%)	03.983.431/0001-03 08.336.804/0001-78
22	Elektro Holding S.A.	15.295.139/0001-87
23	RC Administração e Participações S.A.	03.932.129/0001-26
25	CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04
26	Energisa S.A.	00.864.214/0001-06
27	Elektro Holding S.A.	15.295.139/0001-87
28	Arteon Z Energia e Participações Ltda	27.320.117/0001-09
29	CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04
30	RC Administração e Participações S.A.	03.932.129/0001-26
31	Equatorial Energia S.A.	03.220.438/0001-73
32	Cobra Brasil Serviços Comunicações e Energia	08.928.273/0001-02
35	Consórcio Brdigital, Brenergia e LIG global - Brasil Digital Telecomunicações Ltda (79,6%), BREnergia Energias Renováveis Ltda (0,40%) e LIG Global Service Tecnologia em Implantação, Sistemas Telecomunicações e Energia Ltda (20%)	11.966.640/0001-77 21.148.231/0001-17 03.567.288/0001-79

Brasília, 4 de julho de 2017

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 05.07.2017, seção 3, p. 113, v. 154, n. 127.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 05/2016-ANEEL

Voto do Aviso de Homologação

1) Objeto: Contratação de concessões para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pela menor receita anual permitida proposta, de forma individualizada para cada lote, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão que passarão a integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

2) Modalidade: Leilão.

3) Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL e a deliberação da Diretoria, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 05/2016-ANEEL às seguintes empresas:

Lote	Vencedora	CNPJ
15	Sterlite Power Grid Ventures Limited	27.506.352/0001-70
33	Consórcio Pará (MALV Empreendimentos e Participações S.A. 30%, Primus Incorporação e Construção Ltda 40% e Disbenop - Distribuidora de Bebidas Ltda 30%)	11.230.983/0001-79 00.826.313/0001-01 02.428.496/0001-24
34	Consórcio Omnium Energy (Testotrans Holding Ltda 1% e Patrimonium Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia 99%)	26.765.829/0001-79 23.611.613/0001-60

Brasília, 11 de julho de 2017.

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 13.07.2017, seção 3, p. 93, v. 154, n. 133.